

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. BOSCO COSTA)

Requer a apensação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 16, de 2021, ao PLP nº 225, de 2019, por regularem matérias idênticas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a apensação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 16, de 2021, que “Define os combustíveis e lubrificantes sobre os quais incidirá uma única vez o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, ainda que as operações se iniciem no exterior”, ao PLP nº 225, de 2019, que “Dispõe sobre a regulamentação do regime monofásico e unificado de recolhimento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias (ICMS) incidente sobre combustíveis, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ)”.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados estabelece que “estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara”.

Tanto o PLP nº 16, de 2021, como o PLP nº 225, de 2019, tem como seu objetivo central a regulamentação da incidência monofásica do ICMS sobre os combustíveis.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bosco Costa

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215480362700>



Assim, torna-se imprescindível a apensação ora solicitada a fim de que os objetivos conexos das proposições possam ser mais prontamente atendidos com sua tramitação conjunta, propiciando uma maior eficiência e racionalidade processual.

Deputado BOSCO COSTA

